



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 28/02/2025

OBJETO:

Contratação de show artístico da dupla Thaina & Thairine “Família Azzolini” para apresentação no evento alusivo à comemoração dom 60º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Nova Bréscia/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada para apresentação de show artístico no evento em comemoração ao 60º aniversário do Município de Nova Brésia, no dia 11 de abril de 2025.

Tal contratação deve-se ao fato de a Família Azzolini ser um grupo musical reconhecido na região.

O Show é interativo, com repertório variado, que conta com diversos estilos musicais, passando por músicas regionais e brasileiras (gaúchas, sertanejas raiz, nordestinas, bandinhas, banda de oktoberfest) às canções e sucessos internacionais (italianas, alemãs, espanholas, norte americanas, etc).

Todo o repertório é voltado para as famílias.

As canções nacionais e internacionais, com duas vozes femininas acompanhadas de banda (8 integrantes) e equipe técnica (5 integrantes).

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Por estes motivos, solicitamos a contratação da dupla para apresentação no evento de Aniversário de 60 anos de emancipação do Município de Nova Brésia/RS

Nova Brésia, 28 de fevereiro de 2025.

Andréia Spessatto De Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

A/C
ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DESPACHO

Angelo Antônio Barbieri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Licitações que solicite a demonstração da existência e da compatibilidade de recursos orçamentários para a execução dos serviços (Art. 72, Inciso IV) e solicite a elaboração de parecer jurídico, de acordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como, se for o caso, de pareceres técnicos (art. 72, inciso III).

Solicito que, em havendo compatibilidade orçamentária e aprovação jurídica, já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade da contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Nova Bréscia, 28 de fevereiro de 2025

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de show artístico da dupla Thaina & Thairine “Família Azzolini” para apresentação no evento alusivo à comemoração dom 60º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Nova Brésia/RS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado e autorização conforme Lei Municipal nº 2525/2023 de 05 de dezembro de 2023, ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Setor da Cultura

13.392.0054.2040 – Manutenção da Cultura

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6241)

Nova Brésia/RS, 28 de fevereiro de 2025.


LEUDIR LUIZ SANTIN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

À ASSESSORIA JURÍDICA

Estamos enviando em anexo minuta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 à Assessoria Jurídica Municipal para análise e parecer, conforme determinação constante no Artigo 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o referido certame diz respeito a contratação de show artístico da dupla Thaina & Thairine “Família Azzolini” para apresentação no evento alusivo à comemoração do 60º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Nova Brésia/RS.

Solicitamos também que seja encaminhado à esta comissão o referido parecer desta Assessoria.

Nova Brésia, 28 de fevereiro de 2025.

Betina Fedrizzi Emmer
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar a documentação apresentada pela empresa contratada no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2025, que trata da contratação de show artístico da dupla Thaina & Thairine “Família Azzolini” para apresentação no evento alusivo à comemoração do 60º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Nova Bréscia/RS, através de empresário exclusivo com a contratação da empresa THAINA AZZOLINI STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 36.443.731/0001-59, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1082, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-060. A Comissão de Licitações analisou a propostas apresentada pela empresa, bem como as notas fiscais dos últimos shows apresentados, sendo que o valor da proposta está de acordo com o valor cobrado pela empresa. O orçamento para a realização da apresentação no dia 11 de abril de 2025 no evento alusivo à comemoração do 60º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Nova Bréscia/RS é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), incluindo o Show com 4 (quatro) horas de duração, além de toda estrutura de som, luz e palco necessários para a realização do evento. Os documentos necessários à habilitação foram avaliados pela Comissão de Contratação e estão de acordo com o solicitado pelo Município para a formalização da contratação. O presente processo foi encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, tendo recebido Parecer Favorável, bem como para setor contábil para informar a existência de dotação orçamentária para empenho das despesas. O presente processo de Dispensa de Licitação, seguirá agora para receber a respectiva apreciação do Agente de Contratação e aprovação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão permanente de licitações. Nova Bréscia, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

PARECER TÉCNICO

Marcos Luis Giovanaz, agente de contratação nomeado pela Portaria 003/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa THAINA AZZOLINI STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 36.443.731/0001-59, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1082, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-060, para prestação de serviços de show artístico da dupla Thaina & Thairine “Família Azzolini” para apresentação no evento alusivo à comemoração dom 60º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Nova Bréscia/RS, no próximo dia 11 de abril, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), após consultar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de show artístico da dupla Thaina & Thairine “Família Azzolini” para apresentação no evento alusivo à comemoração dom 60º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Nova Bréscia/RS.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: Tal contratação deve-se ao fato da realização de festividade em comemoração ao 60º aniversário de emancipação do Município de Nova Bréscia e a Família Azzolini ser um grupo musical reconhecido na região. O Show é interativo, com repertório variado, que conta com diversos estilos musicais, passando por músicas regionais e brasileiras (gaúchas, sertanejas raiz, nordestinas, bandinhas, banda de oktoberfest) às canções e sucessos internacionais (italianas, alemãs, espanholas, norteamericanas, etc). Todo o repertório é voltado para as famílias. As canções nacionais e internacionais, com duas vozes femininas acompanhadas de banda (8 integrantes) e equipe técnica (5 integrantes).

3 - O PREÇO: O preço proposto para contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme orçamento que consta nos autos, incluindo show baile com duração de 4 (quatro) horas, e toda a estrutura de palco, luz e sonorização. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média de preços praticados pela dupla em outras contratações.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A contratada foi a empresa THAINA AZZOLINI STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 36.443.731/0001-59, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1082, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-060.

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas, conforme relação abaixo:

- a) Carteira de identidade dos sócios;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa Individual, Contrato Social ou certificado de microempreendedor individual;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
- e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da Lei.
- f) Certidão negativa de débitos federais;
- g) Certidão negativa de débitos estaduais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

- h) Certidão negativa de débitos municipais;
- i) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- j) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- k) Certidão negativa de falência e concordata;
- l) Declaração de inexistência de fatos impeditivos e supervenientes;
- m) Declaração de idoneidade;
- n) Declaração de cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal;
- o) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- p) Declaração de inexistência de parentesco;
- q) Declaração de inexistência de sócio servidor ou empregado público.
- r) Notas fiscais das últimas contratações.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Setor da Cultura

13.392.0054.2040 – Manutenção da Cultura

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6241)

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Nova Brésia, 28 de fevereiro de 2025.

MARCOS LUIS GIOVANAZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o reconhecimento da crítica consagrada e na contratação direta do artista.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de profissional do setor artístico, diretamente, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, caracterizando-se a empresa THAINA AZZOLINI STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 36.443.731/0001-59, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1082, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-060, como empresa responsável pela apresentação de show artístico da dupla Thaina & Thairine “Família Azzolini”. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Nova Brésia, 28 de fevereiro de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Brésia (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 016/2025, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação para contratar a empresa THAINA AZZOLINI STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 36.443.731/0001-59, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1082, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-060, para prestação de serviços de show artístico da dupla Thaina & Thairine “Família Azzolini” para apresentação no evento em comemoração ao 60º Aniversário do Município de Nova Brésia, no próximo dia 11 de abril, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art.74, Inciso II.

Nova Brésia, 28 de fevereiro de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Nova Brésia/RS. **Contratada:** THAINA AZZOLINI STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 36.443.731/0001-59. **Objeto:** contratação do show artístico da dupla sertaneja Alan e Aladim, consagrado pela crítica especializada, para apresentação no evento em comemoração do 60º Aniversário do Município de Nova Brésia/RS, no próximo dia 11 de abril. **Pagamento:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme contrato nº 009/2025 e processo de Inexigibilidade nº 016/2025. **Prazo:** de 28/02/2025 até 30/04/2025, com efetiva prestação de serviço no dia 11/04/2025.

Nova Brésia, 28 de fevereiro de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

PREFEITO MUNICIPAL